EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito da 04ª Vara Cível de CuritibaPR **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2027 às 11:20, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de fevereiro de 2027 às 11:20, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	**0035871-19.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença**
Vara	**04ª Vara Cível de CuritibaPR**
Exequente (01)	**ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD (CPF/CNPJ 00.474.973/0001-62)**
Adv. Exequente	Ludovico Albino Savaris (OAB/PR 5.398); Luciana de Cássia Savaris Morcelli (OAB/PR 37.552)
Executado (a) (01)	**RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA (CPF/CNPJ 75.752.816/0001-70)**
Adv. Executado	José Gerônimo Benatti (OAB/PR 7511); Guilherme Cazote Elizário (OAB/PR 87097)
Executado (a) (02)	**RÁDIO VERDE ROSA LTDA (CPF/CNPJ 79.730.578/0001-53)**
Adv. Executado	José Gerônimo Benatti (OAB/PR 7511); Guilherme Cazote Elizário (OAB/PR 87097)
Executado (a) (03)	**VALDERCI JOSE DA SILVA (CPF/CNPJ 877.691.588-34)**
Adv. Executado	José Gerônimo Benatti (OAB/PR 7511); Guilherme Cazote Elizário (OAB/PR 87097)
Depositário Fiel	VALDERCI JOSE DA SILVA
End. da Guarda (01)	Avenida Brasil, sn, Esq. Praça Dom Pedro II, Central, Nova Esperança/PR
End. da Guarda (02)	Rodovia Café Governador Ney Braga BR 376, KM 138, Nova Esperança/PR
Penhora realizada	31/08/2022 (mov. 664, fls. 2025 e 2028)
Débito Atualizado	**R$ 10.328.503,22 - 29/11/2023 (mov. 731.1, fls. 2174)**

Qualificação do(s) Bem (01) ……..…… R$ 1.358.138,56

A data de terras sob nº 13, da quadra nº 18, com a área de 552,00m2, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: Dividi-se: Com a rua Nhonho Moraes de Barros no rumo NO. 32º28 numa frente de 20,99 metros; com a Avenida Brasil ao NE. 22º54 na frente de 13,31 metros; com a data nº 12 no rumo SE. 67º06 na distância de 34,70 metros e, finalmente, com parte da data nº 14 no rumo SO. 57º32 numa extensão de 30,68 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 18, da cidade de Nova Esperança. Benfeitorias: a) De Frente para a Avenida Brasil, 01 (Uma) construção em Alvenaria, (Tipo Sala Comercial), com aproximadamente 91,00 metros quadrados, sendo que a construção e dividida em 02 (duas) Salas Comerciais, a PRIMEIRA com aproximadamente 55,00 metros quadrados, contendo 01 (um) banheiro, com divisão interna feita em drywall, parede da frente coberta com cerâmica, e o SEGUNDO com aproximadamente 36,00 metros quadrados, contendo 01 (um) banheiro, também contendo divisão em Drywall, todos os dois salões com portas em blindex, piso em cerâmica, cobertura de laje e telhas de barro; em regular estado de conservação; b) De frente para a Praça Dom Pedro II, 01 (uma) construção em alvenaria (tipo sobrado), com o total de aproximadamente 230,00 metros quadrados (destinado a residência), sendo que na parte TERREA composta, por 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros, com o piso todo em cerâmica, na parte SUPERIOR, contem 01 (uma) sala, 02 (dois) escritórios, 01 (um) corredor (estes cômodos com a parede e o teto revestido de madeira), 01 (um) espaço de circulação, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro com banheira, piso todo em mármore, cobertura de laje e telhas de barro, o acesso a parte superior por uma escada interna revestida de mármore, e uma externa revestida de cerâmica, construção encontra-se em regular estado de conservação; c) Entres as construções descritas no item a) e b), 01 (uma) construção em Alvenaria (tipo residência), com aproximadamente 140,00 metros quadrados, composta por 01 (uma) sala grande, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (duas) suites, 01 (um) quarto e 01 (um) banheiro, piso todo em mármore, cobertura de laje e telhas de amianto, a entrada da residência fica de frente para a praça Dom Pedro II, em regular estado de conservação; d) 01 (Uma) Edícula de aproximadamente 40,00 metros quadrados, com churrasqueira balcão, 01 (um) banheiro e 01 (uma) Lavanderia, piso em cerâmica e cobertura de

telhas de barro; e) 01 (Uma) piscina de aproximadamente 3,00 metros de largura por 6,00 de comprimento e 1,5 metros de fundura. CNM: 084004.2.0002535-87. Imóvel Matricula nº 2535 do 1° CRI da cidade de Nova Esperança/PR. Venda Ad Corpus.
Qualificação do(s) Bem (02) ……..…… R$ 4.583.717,65
O lote de terras sob nº 11/12/13-D, com a área de 9,00 alqueires paulistas, ou sejam 217.800,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, atualmente pertencente ao perímetro urbano desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: Principiando na divisa do lote n° 11/12/13-C e a faixa de domínio da BR 376, segue por este rumo à Nova Esperança, numa extensão de 465,00m; em seguida com a divisa do lote no 11/12/13, no rumo NE 56°57 numa distancia de 529,20m; dai prossegue pela Estrada Oficial Antiga, no rumo SE 14º43 numa extensão de 455,99m, e, ainda pela mesma Estrada, no rumo SO 8º01 numa extensão de 198,60m, e, finalmente com a divisa do lote no 11/12/13-C, segue pelo rumo SO 81º39 , numa distância 283,90m, até o ponto de partida. TERRAS: mistas mecanizadas, com Topografia boa. LOCALIZAÇÃO: Excelente Localização, aproximadamente 2 quilômetros do Perímetro Urbano da cidade de Nova Esperança-PR, sendo que o acesso e pela BR-376 (Rodovia do Café), que liga a cidade de Nova Esperança a Maringá, Benfeitorias: a) Uma construção em alvenaria tipo quiosque com aproximadamente 80,00 metros quadros, contendo 01 área aberta com churrasqueira, um banheiro e um quartinho, piso chão bruto, e telhas de amianto, sem forro, encontra-se em situação de abandono em péssimo estado, com as telhas de amianto quebradas; b) Uma Construção Aberta (tipo quiosque) com aproximadamente 60,00 metros quadrados, contendo churrasqueira e 01 banheiro, piso acidentado e cobertura sem forro com telhas de barro. em regular estado de conservação; c) Uma construção em alvenaria em alvenaria (tipo residência) com aproximadamente 60,00 metros quadrados, coberta com forro em madeira, e telhas de barro, piso cerâmica; em mau estado de conservação. CNM 084004.2.0012622-90. Imóvel Matricula nº 12622 do 1° CRI da cidade de Nova Esperança/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R$ 5.250.000,00 - 18/08/2023 (mov.720, fls. 2143/2150)
Avaliação Atualizada R$ 5.941.856,21 - 23/10/2026

ÔNUS DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1
R.11/Matr.2.535 - COMPRA E VENDA - Transmitente: OSVALDO CAVALLINI e sua mulher NINPHA GALASSI CAVALLINI; EUCLIDES DACOME e sua mulher GENTILA VICENTIN DACOME; ANTONIO CARLOS PEÇANHA PALHANO e sua mulher YOSHIKO MIYAJI PALHANO; e MANOEL REGINALDO DA SILVA. Adquirente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
R.13/Matr.2.535 - COMPRA E VENDA - Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA. Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO.
R.14/Matr.2.535 - Autos: 94.1201935-1 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executados: RADIO CIDADE DE PRES. PRUDENTE LTDA e VALDERCI JOSÉ DA SILVA. Procedo a presente averbação a fim de constar a Ineficácia da venda feita através do Registro R13/2.535 para Fátima Funes Carminato.
R.15/Matr.2.535 - PENHORA - Autos: 94.1201935-1 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executados: RADIO CIDADE DE PRES. PRUDENTE LTDA e VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
R.16/Matr.2.535 - PENHORA - Autos: 94.1201935-1 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executados: RADIO CIDADE DE PRES. PRUDENTE LTDA e VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.18/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00024008520055090567. Vara: Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.19/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 01338005820055150115. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.20/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00036030920148160119. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança/PR. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.21/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00358711920138160001. Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.22/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00358711920138160001. Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
R.23/Matr.2.535 - PENHORA JUDICIAL - Autos: 0035871-19.2013.8.16.0001. Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Exequente: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD. Executados: RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA representado por VALDERCI JOSE DA SILVA;

RADIO VERDE ROSA LTDA representado por VALDERCI JOSE DA SILVA; VALDERCI JOSE DA SILVA.
AV.24/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00011863120068160130. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.25/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00051316920198160130. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.26/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00027340220218160119. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança/PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
R.27/Matr.2.535 - PENHORA JUDICIAL - Autos: 0003757-80.2021.8.16.0119. Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA/PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.28/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00012252820068160130. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
R.29/Matr.2.535 - PENHORA JUDICIAL - Autos: 0001216-45.2019.8.16.0119. Vara: Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança/PR. Exequente: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD. Executados: FATIMA FUNES CARMINATO; RADIO FM ESPERANÇA LTDA - ME; e VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.31/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00181994820228160044. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana/PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.32/Matr.2.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00047553620258260602. Vara: 6º Ofício Cível de Sorocaba/SP. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
Matrícula - Bem nº 2
R.00/Matr.12.622 - PROPRIETÁRIO: FÁTIMA FUNES CARMINATO.
R.05/Matr.12.622 - PENHORA JUDICIAL - Autos: 154/1999. Vara: Comarca de Nova Esperança-PR. Exequente: APARECIDA CRISTINA ALVES DE SOUZA. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.08/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00024008520055090567. Vara: Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.11/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 01338005820055150115. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP. Executado: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.
AV.12/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00036030920148160119. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança/PR. Executado: VALDERCI JOSE DA SILVA.
AV.13/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00358711920138160001. Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba/PR Executado: VALDERCI JOSE DA SILVA.
AV.14/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00358711920138160001. Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba/PR Executado: VALDERCI JOSE DA SILVA.
R.15/Matr.12.622 - PENHORA JUDICIAL - Autos: 0035871-19.2013.8.16.0001. Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. Executados: RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA; RADIO VERDE ROSA LTDA; e VALDERCI JOSE DA SILVA.
AV.16/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00011863120068160130. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR. Executado: VALDERCI JOSE DA SILVA.
AV.18/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00051316920198160130. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.19/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00027340220218160119. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança/PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.20/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00012252820068160130. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.21/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00181994820228160044. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.
AV.22/Matr.12.622 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00047553620258260602. Vara: 6º Ofício Cível de Sorocaba-SP. Executado: FATIMA FUNES CARMINATO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, A remuneração é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. Em caso de remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito até o dia útil anterior ao leilão, o leiloeiro terá direito ao ressarcimento das despesas com a realização do ato, a serem pagas: a) pelo exequente, em caso de

adjudicação, acordo ou desistência; b) pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Tema 1.134 do S.T.J.), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
8. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0012622-90

= 12.622 =

M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 12.622 = Data: 17 de outubro de 1.996 Ficha - 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 11/12/13-D, com a área de 9,00 alqueires paulistas, ou sejam 217.800,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, atualmente pertencente ao perímetro urbano desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando na divisa do lote nº 11/12/13-C e a faixa de domínio da BR 376, segue por este rumo à Nova Esperança, numa extensão de 465,00m; em seguida com a divisa do / lote nº 11/12/13, no rumo NE 56º57' numa distância de 529,20m; daí = prossegue pela Estrada Oficial Antiga, no rumo SE 14º43' numa extensão de 455,99m, e, ainda pela mesma Estrada, no rumo SO 8º01' numa / extensão de 198,60m, e, finalmente com a divisa do lote nº 11/12/13-C, segue pelo rumo SO 81º39', numa distância de 283,90m, até o ponto de partida."

Proprietário: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior,/ comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade.=

Registro anteior: Registro nº 1/11.735, deste Ofício.=

Dou fé. (Edson Luiz Duarte Dias) = Oficial.=

AV- 1/12.622 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 092/97 datada de 13 de maio de 1997, expedida nos autos de Execução Fiscal = (03000) processo nº 94.1201936-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra = Radio Cidade de Pres.Prudente Ltda.(Valderci José da Silva=, com o =/= "cumpra-se da MM. Juiza Substituto dest comarca,Dra. Rosicler Maria = Miguel Cassou, procedo à presente averbação a fim de constar a ineficácia da venda feita através do Registro R- 1/11.735 para Fátima Funes Carminato. Dou fé. Emolumentos : VRC, 1.642,50. Nova Esperança, 10 de junho de1997. (José Fco.Lopes) Escrevente.-

---

R - 2/12.622 = Prot. 56.365 = PENHORA JUDICIAL = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 13 de março de 1.995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, em / cumprimento à Carta Precatória nº 133/98, expedida nos autos de Execução Fiscal Processo nº 94.12002058-9, que a Fazenda Nacional move/ contra Valderci José da Silva, oriunda da 12ª Subseção Judiciária = Federal de 1ª Instância, Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cuja ação foi dado o valor consolidado em 09/01/93, de CR$.25.750.878.807,49 (vinte e cinco bilhões, / setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oito centos e sete cruz. e quarenta e nove centavos), procedo ao registro/ da penhora efetuada sobre o imóvel supra descrito. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = Nova Esperança, 28 de julho de 1.998. (Remolado Boni) = Escrevente.=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R - 3/12.622 = **Prot. 75.888** em 14/01/2008 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor**: **ANTONIO RICARDO STELA.**= **Devedor**: **VALDERCI JOSÉ DA SILVA.**= **Título**: Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 10 de janeiro de 2008, neste município e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Sheila P. Zúniga de Souza, e Ofício nº 2.761.534/2007 expedido aos 13 de dezembro de 2007, pelo MM. Juiz do Trabalho Luiz Antonio Bernardo, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Referência nº 00472-2007-567-09-00-7 (CPE 472/2007 - Ajuizada em 04/09/2007) Deprecante: 01032-1992-661-09-00-0 (RT) (03ª Vara do Trabalho de Maringá), em que é Exequente Antonio Ricardo Stela, e Executado Valderci José da Silva.= **Valor da Execução**: R$.12.988,60 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).= **Avaliação do Imóvel**: R$.810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).= **Objeto**: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 850,00 = R$.89,31.= FUNREJUS - R$.25,98.= Nova Esperança, 16 de janeiro de 2008. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

---

R - 4/12.622 = **Prot. 75.889** em 14/01/2008 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor**: **AIRTON CARDOSO DA SILVA.**= **Devedor**: **VALDERCI JOSÉ DA SILVA.**= **Título**: Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 10 de janeiro de 2008, neste município e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Sheila P. Zúniga de Souza, e Ofício nº 2.761.608/2007 expedido aos 13 de dezembro de 2007, pelo MM. Juiz do Trabalho Luiz Antonio Bernardo, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Referência nº 00473-2007-567-09-00-1 (CPE 473/2007 - Ajuizada em 04/09/2007) Deprecante: 01025-1992-661-09-00-8 (RT) (03ª Vara do Trabalho de Maringá), em que é Exequente Airton Cardoso da Silva, e Executado Valderci José da Silva.= **Valor da Execução**: R$.20.803,67 (vinte mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos).= **Avaliação do Imóvel**: R$.810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).= **Objeto**: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 1.293,60 = R$.135,83.= FUNREJUS - R$.41,61.= Nova Esperança, 16 de janeiro de 2008. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

---

R - 5/12.622 = **Prot. 77.530** em 11/08/2008 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor**: **VALDERCI JOSÉ DA SILVA.**= **Devedor**: **APARECIDA CRISTINA ALVES DE SOUZA.**= **Título**: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 13 de maio de 2008, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wlademir Scramin, extraído dos autos de Ação de Indenização (em fase de cumprimento de sentença) nº 154/1999, em que é exequente Aparecida Cristina Alves de Souza e executado Valderci José da Silva.= **Valor da Execução**: R$.136.066,06 (cento e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e seis centavos).= **Avaliação do Imóvel**: R$.810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).= **Objeto**: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emolumentos: Justiça Gratuita.= Nova Esperança, 11 de agosto de 2008. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

---

Continua ficha nº 2.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 12.622

Matrícula N.º = 12.622 = Data: 17 de outubro de 1.996

AV - 6/12.622 = **Prot. 87.371** em 07/02/2012 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Ofício nº 0.093.060/2012, expedido aos 20 de janeiro de 2012, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Alexandre Augusto Campana Pinheiro, Referência nº 00473-2007-567-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 04/09/2007) 0047300-85.2007.5.09.0567, 661 RTOrd 1025/1992, em que é Autor Airton Cardoso da Silva e Réu Valderci Jose da Silva, procedo ao cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-4/12.622. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 646,80 = R$.91,19.= Nova Esperança, 07 de fevereiro de 2012. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 7/12.622 = **Prot. 87.372** em 07/02/2012 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Ofício nº 0.093.163/2012, expedido aos 20 de janeiro de 2012, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Alexandre Augusto Campana Pinheiro, Referência nº 00472-2007-567-09-00-7 (CartPrec - Ajuizada em 04/09/2007) 0047200-33.2007.5.09.0567, 661 RTOrd 1032/1992, em que é Autor Antonio Ricardo da Silva e Réu Valderci Jose da Silva, procedo ao cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-3/12.622. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 324,00 = R$.45,68.= Nova Esperança, 07 de fevereiro de 2012. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 08/12.622 = **Prot. 104.440** em 31/01/2018 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201801.3010.00439601-IA-041, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2018 às 10:29:44, Documento nº 877.691.588-34 (VALDERCI JOSE DA SILVA), Número do Processo 00024008520065090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 02 de fevereiro de 2018. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 09/12.622 = **Prot. 106.146** = em 20/08/2018 = **RETIFICAÇÃO DE PENHORA** = **Credor: Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN)**, inscrita no CNPJ: 00.394.460/0001-41, com endereço na Rua Brasil, 1.100, centro, na cidade de Londrina-PR.= **Devedor: Rádio Cidade de Presidente Prudente Ltda e Valderci Jose da Silva**, inscrito no CPF nº 877.691.588-34, com endereço na Rua Lord Lovat, 685, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: Termo de Rerratificação, expedido aos 05 de fevereiro de 2018, extraído do Processo nº 0005614-06.2017.8.16.0119, em cumprimento a carta precatória nº 1201935-62.1994.403.6112, em que é exequente Procuradoria da Fazenda Nacional

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ridigital Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(PGFN), e executado Rádio Cidade de Presidente Prudente Ltda, e Valderci José da Silva.= **Valor da Causa**: R$.0,01.= **Objeto**: O imóvel da presente matrícula. O Auto de Penhora lavrado em 24 de junho de 1997 às fls. 298/299, dos autos originários, foi retificado a fim de excluir a penhora sobre os imóveis matriculados sob n°s 7.206 e 11.735, para que recaia a constrição sobre os imóveis matriculados sob n°s 12.734, 12.735, 12.621 e 12.622. Registro realizado em cumprimento a Petição de Cumprimento de Intimação assinada digitalmente pelo Procurador da Fazenda Nacional Sr. Paulo Giacomini Junior em que se requer o cumprimento da constrição acima descrita, e da decisão proferida pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito Rodrigo Brum Lopes determinando o presente registro. Dou fé. Nova Esperança, 20 de agosto de 2.018. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

---

AV - 10/12.622 = **Prot. 107.266** em 16/01/2019 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Despacho-Ofício n° 01/2019 - EF expedido aos 07 de janeiro de 2019, pela 3ª Vara de Presidente Prudente (12ª Subseção Judiciária) Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto Bruno Santhiago Genovez, com referência ao Processo n° 1202058-60.1994.403.6112, numeração antiga 94.1202058-9 Autos de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Nacional e são executados Valderci José da Silva e Rádio Cidade de Presidente Prudente Ltda, por determinação judicial procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob n° R-2/12.622 e consequentemente a Retificação de Penhora registrada sob n° R-9/12.622, deste Serviço de Registro de Imóveis. Encaminhado ao Juizo Ofício n° 18/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 647,00 = R$.124,83.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2019. _____ (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo) = Oficial.-

---

AV - 11/12.622 = **Prot. 110.435** em 23/01/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202001.2210.01040515-IA-809, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/01/2020 às 10:20:23, Documento n° 877.691.588-34 VALDERCI JOSÉ DA SILVA, Número do Processo 01338005820055150115, da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 24/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2020. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

---

AV - 12/12.622 = **Prot. 111.911** em 06/07/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202007.0609.01210997-IA-380, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 03/07/2020 às 13:44:05, Documento n° 877.691.588-34

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

12.622

Matrícula N.º 12.622 Data: 17 de Outubro de 1986 Ficha 03

VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00036030920148160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 205/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 08 de julho de 2020. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 13/12.622 = **Prot. 112.598** em 11/09/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202009.1016.01312305-IA-350, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 10/09/2020 às 16:33:10, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da Vara Cível, da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 14 de setembro de 2020. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 14/12.622 = **Prot. 119.349** em 02/08/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202208.0210.02278118-IA-081, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/08/2022 às 10:32:38, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 338/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 09 de agosto de 2022. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.C8qPE. hmJ8N-9eaaq.ovctj

R - 15/12.622 = **Prot. 119.842** em 14/09/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 31 de agosto de 2022, pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos 0035871-19.2013.8.16.0001, na qual figura como exequente ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, e, como executados, RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.752.816/0001-70, representado por VALDERCI JOSE

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

DA SILVA, RG nº 13317380-SSP/PR, CPF nº 877.691.588-34; RADIO VERDE ROSA LTDA, CNPJ nº 79.730.578/0001-53, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado; VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado.= **Valor da Causa**: R$6.137.991,82 (seis milhões, cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R$6.698,88, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R$318,23. FUNDEP: R$15,9115. Selo: R$5,95.= Nova Esperança, 03 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes.- Escrevente.-F841V.NIqPR. 4Yep9-JobfK.az3yy

AV - 16/12.622 = **Prot. 120.185** em 18/10/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202210.1716.02400725-IA-011, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/10/2022 às 16:25:13, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00011863120068160130, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 454/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 25 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.qlqPd.d2ha2-4O7YG.J4TyA

AV - 17/12.622 = **Prot. 122.052** em 04/05/2023 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Carta Precatória nº 362/2022, expedida pelo MM Juiz Federal Dr. Cláudio de Paula dos Santos, da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, nos autos de Execução Fiscal nº 1201935-62.1994.4.03.6112, promovida pela União - Fazenda Nacional, em face de Valderci José da Silva e outro, anexa ao Mandado nº 70001378203 7 expedido pela 5ª Vara Federal de Maringá, datado de 27 de março de 2023, procedo a presente averbação para constar, o cancelamento da Averbação nº AV-1/12.622, restabelecendo-se a eficácia e validade do registro nº R-1/11.735. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R$77,49. FUNDEP: R$3,8745. ISS: R$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 05 de maio de 2023 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.U5a2v.M2zE2-frb4m.F841q

AV - 18/12.622 = **Prot. 122.424** em 15/06/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202306.1417.02757663-IA-400, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/06/2023 às 17:10:42, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00051316920198160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 258/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé.

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

M. 12.622

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

04

Matrícula N.º 12.622 Data: 17 de outubro de 1986

Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490. ISS: R$7,7490. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 19 de junho de 2023. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.UJkZP.MZzE2-XrW4m.F841q

AV - 19/12.622 = **Prot. 123.207** em 22/08/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202308.2208.02881370-IA-820, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/08/2023 às 16:26:54, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00027340220218160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 407/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490. ISS: R$7,7490. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 23 de agosto de 2023. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.WJQkP.CXL4j-zWDVX.F841q

AV - 20/12.622 = **Prot. 126.295** em 09/07/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202407.0813.03432950-IA-490, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/07/2024 às 16:20:51, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00012252820068160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$174,51. FUNDEP: R$8,7255. ISS: R$8,7255. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 09 de julho de 2024. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.6JkxP.mL28n-fCAaQ.F841q

AV - 21/12.622 = **Prot. 132.319** em 19/02/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202602.1816.04513732-IA-634, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 18/02/2026 às 17:17:44, Documento nº 042.095.718-90, Fátima Funes Carminato, Número do Processo 00181994820228160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

59/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$174,51. FUNDEP: R$8,7255. ISS: R$8,7255. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 05 de março de 2026. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. MJ4eP.Cs4fn-ZstJm.F841q

---

AV - 22/12.622 = **Prot. 134.952** em 18/09/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202609.1810.04946291-IA-991, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 18/09/2026 às 10:50:56, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00047553620258260602, do 6º Ofício Cível de Sorocaba - SP, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 349/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$174,51. FUNDEP: R$8,7255. ISS: R$8,7255. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 24 de setembro de 2026. _____ (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRII.rJPZP.CI4FZ-qRMJy.F841p

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:50:49

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 664.1 - Assinado digitalmente por Jose Eduardo de Mello Leitao Salmon:9301
31/08/2022: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de Penhora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41)3252-5984 - Celular: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0035871-19.2013.8.16.0001

Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Direito Autoral
Valor da Causa: R$6.137.991,82

Exequente(s):
- ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD (CPF/CNPJ: 00.474.973/0001-62)

Executado(s):
- RÁDIO CULTURA NOVO SOM LTDA (CPF/CNPJ: 75.752.816/0001-70) representado(a) por VALDERCI JOSE DA SILVA (RG: 13317380 SSP/PR e CPF /CNPJ: 877.691.588-34)
- RÁDIO VERDE ROSA LTDA (CPF/CNPJ: 79.730.578/0001-53) representado(a) por VALDERCI JOSE DA SILVA (RG: 13317380 SSP/PR e CPF/CNPJ: 877.691.588-34)
- VALDERCI JOSE DA SILVA (RG: 13317380 SSP/PR e CPF/CNPJ: 877.691.588-34)

TERMO DE PENHORA

Aos 31 de agosto de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados, em cumprimento à decisão de mov. 654.1, efetivei a penhora do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Nova Esperança/PR sob n.º 2.535:"A data de terras sob nº 13, da quadra nº 18, com a área de 552,00m², contendo uma construção de alvenaria, medindo 99,00m², situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: divide-se com a Rua Nhonho Moraes de Barros no rumo NO 32º28', numa frente de 20,99 metros; com a Avenida Brasil ao NE 22º54' na frente de 13,31 metros; com a data nº 12 no rumo SE 67º06' na distância de 34,70 metros e, finalmente, com parte da data nº 14 no rumo O. 57º32' numa extensão de 30,68 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 18, da cidade de Nova Esperança", com as demais características, medidas e confrontações descritas na referida matrícula.

Considerando que se trata de bem imóvel, fica nomeado como depositário do bem o próprio executado supramencionado.

O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6C3 H5XSR CBSLT QST3B

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 664.4 - Assinado digitalmente por Jose Eduardo de Mello Leitao Salmon:9301
31/08/2022: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de Penhora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41)3252-5984 - Celular: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0035871-19.2013.8.16.0001

Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Direito Autoral
Valor da Causa: R$6.137.991,82

Exequente(s):
- ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD (CPF/CNPJ: 00.474.973/0001-62)

Executado(s):
- RÁDIO CULTURA NOVO SOM LTDA (CPF/CNPJ: 75.752.816/0001-70) representado(a) por VALDERCI JOSE DA SILVA (RG: 13317380 SSP/PR e CPF /CNPJ: 877.691.588-34)
- RÁDIO VERDE ROSA LTDA (CPF/CNPJ: 79.730.578/0001-53) representado(a) por VALDERCI JOSE DA SILVA (RG: 13317380 SSP/PR e CPF/CNPJ: 877.691.588-34)
- VALDERCI JOSE DA SILVA (RG: 13317380 SSP/PR e CPF/CNPJ: 877.691.588-34)

TERMO DE PENHORA

Aos 31 de agosto de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados, em cumprimento à decisão de mov. 654.1, efetivei a penhora do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Nova Esperança/PR sob n.º 12.622:“O lote de terras sob nº 11/12/13-D, com a área de 9,00 alqueires paulistas, ou sejam 217.800,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, atualmente pertencente ao perímetro urbano desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: principiando na divisa do lote nº 11/12/13-C e a faixa de domínio da BR 376, segue por este rumo à Nova Esperança, numa extensão de 465,00m; em seguida com a divisa do lote nº 11/12/13, no rumo NE 56º57' numa distância de 529,20m; daí prossegue pela Estrada Oficial Antiga, no rumo SE 14º43' numa extensão de 455,99m e, ainda pela mesma Estrada, no rumo SO 8º01' numa extensão de 198,60m e, finalmente com a divisa do lote nº 11/12/13-C, segue pelo rumo SO 81º39', numa distância de 283,90m, até o ponto de partida”, com as demais características, medidas e confrontações descritas na referida matrícula.

Considerando que se trata de bem imóvel, fica nomeado como depositário do bem o próprio executado supramencionado.

O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6L8 T6BYC LXSDV ZWTYK

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.6 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84V 7SAU4 YPDGJ 7FTCU

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Paulo Tanamati
Distribuidor Judicial Designado
CPF nº 240.317.049-68

Jorge Augusto Leoni
Empregado Juramentado
CPF nº 054.762.037-07

Edifício do Fórum – Rua Marins A. Camargo, 1587 – Fone/Fax 0xx44-3259-6551 –Nova Esperança-Pr.

LAUDO DE AVALIAÇÃO I

Em cumprimento ao respeitável despacho de mov., dos autos de **CARTA PRECATORIA**, autuada sob **NU-0000447-95.2023.8.16.0119,** oriunda da 4ª Vara Civel da Comarca de Curitiba-PR., extraída dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob n° 35871-19.2013.8.16.0001, em que é exeqüente **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD** e executados **RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, RADIO VERDE ROSA LTDA E VALDERCI JOSE DA SILVA**, dirigi-me neste município sede do Foro Regional de Nova Esperança, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a Avaliação do seguinte imóvel:

A DATA DE TERRAS sob n° 13, da quadra nº 18, com área de 552,00 metros quadrados, contendo uma construção de alvenaria, medindo 99,00m², situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: divide-se com a Rua Nhonho Moraes de Barros no rumo NO 32º28', numa frente de 20,99 metros; com a Avenida Brasil ao NE 22º54' na frente de 13,31 metros; com a data nº 12 no rumo SE 67º06' na distância de 34,70 metros e, finalmente, com parte da data nº 14 no rumo O. 57º32' numa extensão de 30,68 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 18, da cidade de Nova Esperança" ***Imóvel objeto da Matricula n° 2.535 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.***

LOCALIZAÇÃO: Excelente Localização, lote de Esquina com a frente Voltada para a Avenida Brasil, e Lateral voltada para a Praça Praça Dom Pedro II (praça da Igreja Matriz da cidade), área central, ou seja, área de Comercio da cidade.

BENFEITORIAS: Contendo as Seguinte Benfeitorias:

a) De Frente para a Avenida Brasil, 01 (Uma) construção em Alvenaria, (Tipo Sala Comercial), com aproximadamente 91,00 metros quadrados, sendo que a construção e

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.6 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

dividida em 02 (duas) Salas Comerciais, a PRIMEIRA com aproximadamente 55,00 metros quadrados, contendo 01 (um) banheiro, com divisão interna feita em drywall, parede da frente coberta com cerâmica, e o SEGUNDO com aproximadamente 36,00 metros quadrados, contendo 01 (um) banheiro, também contendo divisão em Drywall, todos os dois salões com portas em blindex, piso em cerâmica, cobertura de laje e telhas de barro; em regular estado de conservação;

b) De frente para a Praça Dom Pedro II, 01 (uma) construção em alvenaria (tipo sobrado), com o total de aproximadamente 230,00 metros quadrados (destinado a residência), sendo que na parte TERREA composta, por 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros, com o piso todo em cerâmica, na parte SUPERIOR, contem 01 (uma) sala, 02 (dois) escritórios, 01 (um) corredor (estes cômodos com a parede e o teto revestido de madeira), 01 (um) espaço de circulação, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro com banheira, piso todo em mármore, cobertura de laje e telhas de barro, o acesso a parte superior por uma escada interna revestida de mármore, e uma externa revestida de cerâmica, construção encontra-se em regular estado de conservação;

c) Entres as construções descritas no item a) e b), 01 (uma) construção em Alvenaria (tipo residência), com aproximadamente 140,00 metros quadrados, composta por 01 (uma) sala grande, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (duas) suites, 01 (um) quarto e 01 (um) banheiro, piso todo em mármore, cobertura de laje e telhas de amianto, a entrada da residência fica de frente para a praça Dom Pedro II, em regular estado de conservação;

d) 01 (Uma) Edícula de aproximadamente 40,00 metros quadrados, com churrasqueira balcão, 01 (um) banheiro e 01 (uma) Lavanderia, piso em cerâmica e cobertura de telhas de barro;

e) 01 (Uma) piscina de aproximadamente 3,00 metros de largura por 6,00 de comprimento e 1,5 metros de fundura.

AVALIAÇÃO: Levando em consideração a expressiva quantidade de Benfeitorias do Lote a boa Localização, Avalio o imóvel com suas benfeitorias, em **R$-1.200.000,00-(UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS).**

CRITERIOS: O valor atribuído ao imóvel foi baseado em informações obtidas junto à corretores de imóveis estabelecidos nesta cidade, imobiliárias e profissionais no ramo de negociações de imóveis e proprietários vizinhos do imóvel, considerando-se o estado de conservação das benfeitorias existentes, a localização do imóvel, o atual preço praticado no mercado e as últimas negociações realizadas.

INFORMAÇÃO

Informo respeitosamente a Vossa Excelência, que o atraso no cumprimento do respeitável despacho, ocorreu em virtude do acumulo de serviços nessa serventia.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84V 7SAU4 YPDGJ 7FTCU

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.6 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

Nova Esperança, 18 de AGOSTO de 2023.

PAULO TANAMATI
AVALIADOR JUDICIAL





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84V 7SAU4 YPDGJ 7FTCU

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.6 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

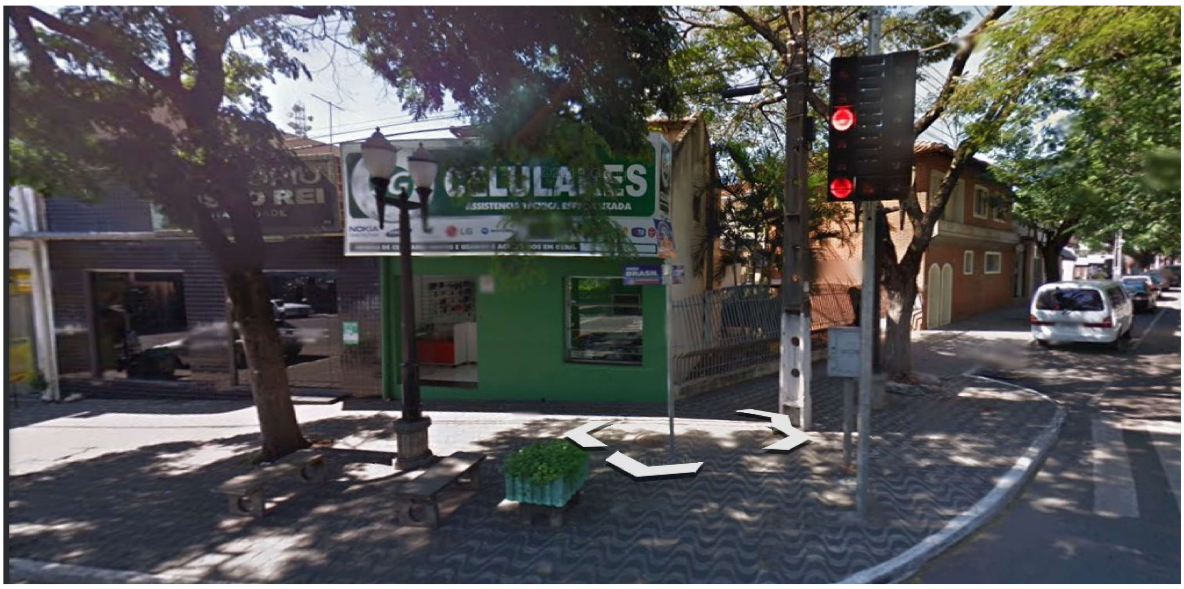

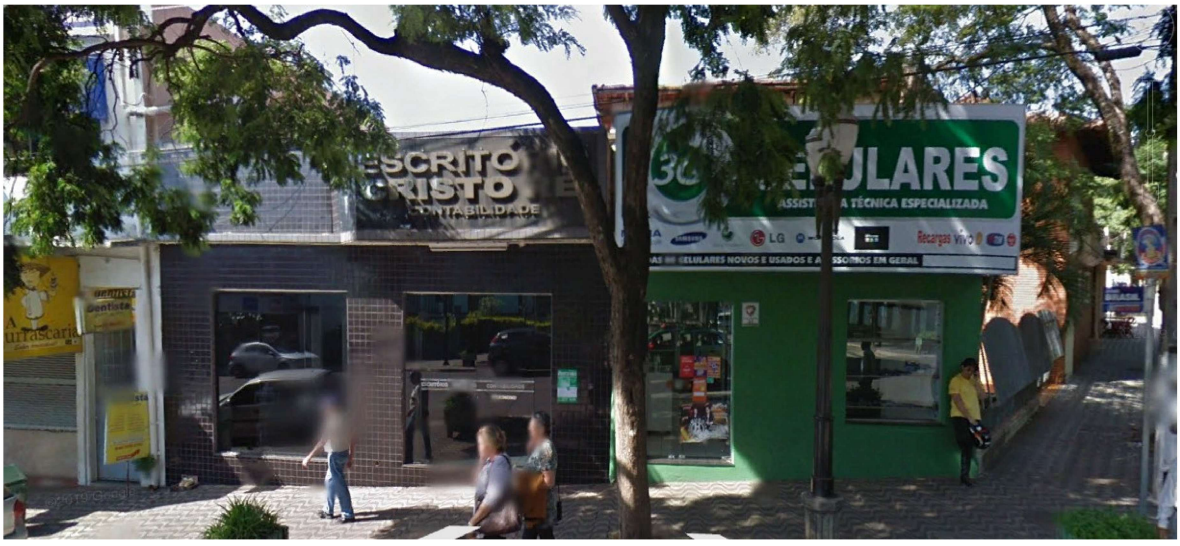

4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84V 7SAU4 YPDGJ 7FTCU

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.6 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

5

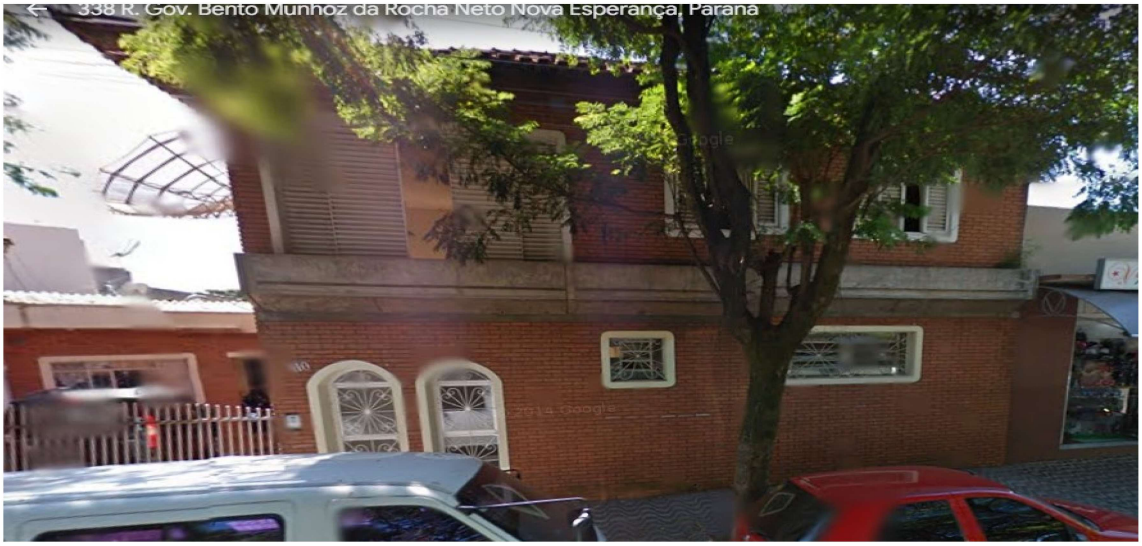

5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84V 7SAU4 YPDGJ 7FTCU

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.7 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVH4 WMS7U 3ENM2 7VX5Y

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Paulo Tanamati
Distribuidor Judicial Designado
CPF nº 240.317.049-68

Jorge Augusto Leoni
Empregado Juramentado
CPF nº 054.762.037-07

Edifício do Fórum – Rua Marins A. Camargo, 1587 – Fone/Fax 0xx44-3259-6551 –Nova Esperança-Pr.

LAUDO DE AVALIAÇÃO II

Em cumprimento ao respeitável despacho de mov., dos autos de **CARTA PRECATORIA**, autuada sob **NU-0000447-95.2023.8.16.0119,** oriunda da 4ª Vara Civel da Comarca de Curitiba-PR., extraída dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob n° 35871-19.2013.8.16.0001, em que é exeqüente **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD** e executados **RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, RADIO VERDE ROSA LTDA E VALDERCI JOSE DA SILVA**, dirigi-me neste município sede do Foro Regional de Nova Esperança, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a Avaliação do seguinte imóvel:

O LOTE DE TERRAS sob n° 11/12/13-D, com área de 9,00 alqueires paulistas, ou sejam 217.800,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, atualmente pertencente ao perímetro urbano desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: principiando na divisa do lote nº 11/12 /13-C e a faixa de domínio da BR 376, segue por este rumo à Nova Esperança, numa extensão de 465,00m; em seguida com a divisa do lote nº 11/12/13, no rumo NE 56º57' numa distância de 529,20m; daí prossegue pela Estrada Oficial Antiga, no rumo SE 14º43' numa extensão de 455,99m e, ainda pela mesma Estrada, no rumo SO 8º01' numa extensão de 198,60m e, finalmente com a divisa do lote nº 11/12/13- C, segue pelo rumo SO 81º39', numa distância de 283,90m, até o ponto de partida". ***Imóvel objeto da Matricula n° 12.622 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.***

TERRAS: mistas mecanizadas, com Topografia boa.

LOCALIZAÇÃO: Excelente Localização, aproximadamente 2 quilômetros do Perímetro Urbano da cidade de Nova Esperança-PR, sendo que o acesso e pela BR-376 (Rodovia do Café), que liga a cidade de Nova Esperança a Maringá, Rodovia de extremamente importância para o

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.7 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

Estado, sendo que o lote pode ser destinado a construção de empresas, que queiram usar os Benefícios da Rodovia.

BENFEITORIAS: com as seguintes Benfeitorias:

a) Uma construção em alvenaria tipo quiosque com aproximadamente 80,00 metros quadros, contendo 01 área aberta com churrasqueira, um banheiro e um quartinho, piso chão bruto, e telhas de amianto, sem forro, encontra-se em situação de abandono em péssimo estado, com as telhas de amianto quebradas;

b) Uma Construção Aberta (tipo quiosque) com aproximadamente 60,00 metros quadrados, contendo churrasqueira e 01 banheiro, piso acidentado e cobertura sem forro com telhas de barro. em regular estado de conservação;

c) Uma construção em alvenaria em alvenaria (tipo residência) com aproximadamente 60,00 metros quadrados, coberta com forro em madeira, e telhas de barro, piso cerâmica; em mau estado de conservação.

INFORMAÇÕES: Segundo informações este Lote foi loteado em partes, algumas com 1,00 alqueire Paulistas e outras com 2,00 alqueires e vendido a aproximadamente 25 a 30 anos, sendo que, cada parte pertence a proprietários diferentes.

AVALIAÇÃO: Levando se em consideração a boa localização do Lote, o fato de que as terras já teriam sido Fracionadas em parte menores, o que agrega mais valor, e ainda que o Lote pode ser destinado a construção de Industrias por se tratar de lote próximo a Perimetro Urbano Avalio o alqueire em **R$-450.000,00-(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), totalizando os 9,00 alqueires paulistas em R$ -4.050.000,00 (QUATRO MILHOES E CINQUENTA MIL REAIS).**

CRITERIOS: O valor atribuído ao imóvel foi baseado em informações obtidas junto à corretores de imóveis estabelecidos nesta cidade, imobiliárias e profissionais no ramo de negociações de imóveis e proprietários vizinhos do imóvel, considerando-se o estado de conservação das benfeitorias existentes, a localização do imóvel, o atual preço praticado no mercado e as últimas negociações realizadas.

INFORMAÇÃO

Informo respeitosamente a Vossa Excelência, que o atraso no cumprimento do respeitável despacho, ocorreu em virtude do acumulo de serviços nessa serventia, e também que por se tratar de imóvel que, supostamente não encontra-se, mais em posse dos executados, motivo o qual foi difícil ter acesso ao Imóvel e Benfeitorias.

Nova Esperança, 18 de AGOSTO de 2023.

PAULO TANAMATI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVH4 WMS7U 3ENM2 7VX5Y

PROJUDI - Processo: 0035871-19.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 720.7 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
17/10/2023: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Parecer

AVALIADOR JUDICIAL





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVH4 WMS7U 3ENM2 7VX5Y

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 084004.2.0002535-87

M. = 2.535 =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 2.535 = Data: 09 de maio de 1.977 Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 13, da quadra nº 18, com a área de 552,00m2., contendo uma construção de alvenaria, medindo 99,00m2., situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Nhonhô Moraes de Barros no rumo NO. 32º28' numa frente de 20,99 metros; com a / Avenida Brasil ao NE. 22º54' na frente de 13,31 metros; com a data nº 12 no rumo SE. 67º06' na distância de 34,70 metros e, finalmente, com parte da data nº 14 no rumo / SO. 57º32' numa extensão de 30,68 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 18, da cidade de Nova Esperança." =

Registro anterior: Transcrição nº 13.305, deste Ofício/.=

Proprietário: FERTIL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 75.472.647/0001-15.=

Dou fé. _____ (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 1/2.535 = Prot. 12.496 = Transmitente: FERTIL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., acima qualificada.= Adquirente: SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA, 7 brasileiro, do comercio, casado sob regime de comunhao de bens com Valdecir da Silva, CPF 135460669, residente nesta cidade.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública / lavrada aos 2 de maio de 1.977, no Tabelionato local (Livro nº 73 = fls. 290).= / Valor: Cr$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).= Dou fé. Nova Esperança, 09 de maio de 1.977. _____ (José Francisco Lopes) = Oficial / Maior.=

R - 2/2.535 = Prot. 20.918 = Transmitente: SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA, do comércio e sua mulher, Waldecir da Silva, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 135460669/87, residentes nesta cidade.= Adquirente: POMPILIO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 086650879/15, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Pereira Pena; ALVACY DUARTE LEAL, CPF 023906479/87, viúva e ANIZ KASSIS, CPF 299752128/91, casada sob regime de comunhão de bens com Jamili Chamas Kassis, todos brasileiros, eles do comércio, ela do lar, residentes respectivamente em/ Nova Esperança, Maringá, Pr. e Catanduva, SP. Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 27 de novembro de 1.978, no Tabelionato/ local (Livro nº 74 = fls. 386).= Valor: Cr$.200.000,00 (duzentos mil / cruzeiros).= Dou fé. Nova Esperança, 22 de dezembro de 1.978.= _____ (José Francisco Lopes) Oficial Maior.=

AV- 3/2.535 = Prot. 25.885.= Nos termos do Mandado de Notificação expedido aos 12 de fevereiro de 1980, pelo Escrivão do Civel, Comércio e Anexos, desta comarca, dvidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, = Dr. Kofo Tamayose, desta comarca, procedo a presente averbação para = constar o PROTESTO JUDICIAL contra a alienação da parte ideal pertencente a Pompilio José dos Santos, no imóvel supra descrito. Dou fé. No

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Nova Esperança, 12 de fevereiro de 1980. Oficial Maior. =

R- 4/2.535 = Prot. 25.919.= PENHORA JUDICIAL = Credor:- JOSÉ ANTONIO GARCIA.= Devedor:- POMPILIO JOSÉ DOS SANTOS.= Título:- Mandado de Registro de Penhora expedido aos 14 de fevereiro de 1980, pelo Escrivão do Civel, Comércio e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Kofo Tamayose, desta comarca.= Valor.- Cr.$ 310.000,00.= Objeto: a 1/3 parte o imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 22 de fevereiro de 1980. , Oficial Maior. =

AV- 5/2.535 = Prot. 26.659.- Nos termos do mandado de levantamento de penhora, expedido aos 16 de maio de 1980, pelo Cartório do Civel, Comércio e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Kofo Tamayose, procedo o levantamento da penhora registrada sob nº R-4/2.535. Dou fé. Nova Esperança, 19 de maio de 1980. , Oficial Maior. =

AV- 6/2.535 = Prot. 26.660.- Nos termos do Ofício datado de 19 de =/ maio de 1980, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Kofo Tamayose, desta comarca, procedo o levantamento do Protesto Judicial averbado sob nº Av- 3/2.535. Dou fé. Nova Esperança, 19 de maio de 1980. , Oficial Maior. =

AV- 7/2.535 = Prot. 26.661.- Nos termos do requerimento firmado aos = 19 de maio de 1980, que fica arquivado juntamente com a certidão expedida aos 19 de maio de 1980, pela Prefeitura do Município de Nova Esperança e Certificado de Quitação, expedido pelo IAPAS, aos 14 de maio de 1980, em Paranavai, deste Estado, procedo à presente averbação para = constar, que sobre o imóvel retro descrito, foi contruida uma residência em alvenaria medindo 98,50 metros quadrados. Dou fé. Nova Esperança, 19 de maio de 1980. , Oficial Maior. =

R- 8/2.535 = Prot. 26.662.- Transmitente:- POMPILIO JOSÉ DOS SANTOS, = comerciante, CIC. nº 086.650.879/15 e sua mulher MARIA PEREIRA PENA,= do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, nº 982, nesta cidade; ALVACY DUARTE LEAL, viúva, despanhante, CIC. nº 023.906.479/87, residente e domiciliada na cidade de Maringá, deste Estado; ANIZ KASSIS, comerciante, CIC. nº 299.752.128/91 e sua mulher JAMILI CHAMAS KASSIS, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados no Edificio Floriano Lima, à Rua Mogi Mirim, nº 63, 11º andar, Ppt º 112, na cidade de = Catanduva, Estado de São Paulo, todos brasileiros.- Adquirente:- JOÃO POLIZELLI, comerciante, casado com Emilia Augusta Polizelli, sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados à = Rua Marins Alves Camargo, nº 1225, nesta cidade. CIC. nº 010.461.799/34.- Título:- COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 15 de = maio de 1980, nas notas do 4º Tabelião, Moises Mendes Sampaio, da cida

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

M. 2.535

CNM 084004.2.0002535-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o 2.535 Data: 09 de maio de 1977 = Ficha 2 (dois)

cidade de Maringá, deste Estado (Livro nº 30-N fls. 161).= Valor do = contrato:- Cr.$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Objeto da venda: O imóvel e benfeitorias, constante da ficha nº 1. Dou fé. Nova Esperança, 19 de maio de 1980. _____, Oficial Maior. =

R- 9/2.535 = Prot. 33.386.- Transmitente:- JOÃO POLIZELLI, comerciante, CPF. nº 010.461.799-34 e sua mulher EMILIA AUGUSTA POLIZELLI, do = lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes = nesta cidade.- Adquirente:- JOSÉ MONTEIRO FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com MITUCO UTUMI MONTEIRO, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. CPF. nº 143.016.609-68.- Título:- =/= COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 17 de dezembro de 1982, nas notas do Tabelião, Nelson de Lucca, desta cidade (Livro nº 88 fls. 65).- Valor do Contrato:- Cr.$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). Objeto da venda: O imóvel descrito na ficha 01. Dou fé. Emolumentos: VRC - 3,000 - à serventia - Cr.$ 28.500,00 - À CPC - Cr.$ 1.500,00. Nova Esperança, 17 de janeiro de 1983. _____ Oficial Maior. =

R- 10/2.535 = Prot. 33.668.- Transmitente:- JOSÉ MONTEIRO FILHO, agricultor e sua mulher MITUCO UTUMI MONTEIRO, professora, CIC. nº 143.016.609-58, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade.- Adquirente:- OSVALDO CAVALLINI, agricultor, CIC. nº = 012.967.538/87, casado sob regime de comunhão de bens com Ninpha Galassi Cavallini; EUCLIDES DACOME, do comércio, CIC. nº 107.114.659-91, casado sob regime de comunhão de bens com Gentila Vicentin Dacome; ANTONIO CARLOS PEÇANHA PALHANO, do comércio, CIC. nº 107.022.969-53, casado sob regime de comunhão de bens com Yoshiko Miyaji Palhano e MANOEL REGINALDO DA SILVA, bancário, CIC. 282.491.439-49, solteiro, todos brasileiros, residentes nesta cidade.- Título:- COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 30 de março de 1983, nas notas do Tabelião, Nelson de Lucca, desta cidade (Livro nº 88 fls. 137). Valor do contrato:- Cr.$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Objeto da venda: O imóvel descrito na ficha 01. Dou fé. Emolumentos: VRC - 3,000 - à serventia - Cr.$ 28.500,00 - à CPC - Cr.$ 1.500,00. Nova Esperança, 30 de março de 1983. _____, Oficial Maior. =

R- 11/2.535 = Prot. 35.212.- Transmitente:- OSVALDO CAVALLINI, agricultor, e sua mulher NINPHA GALASSI CAVALLINI, do lar, CIC. nº 012.967.528/87, casados sob regime de comunhão de bens; EUCLIDES DACOME, do comércio, e sua mulher GENTILA VICENTIN DACOME, do lar, CIC. 107.114.659-91, casados sob regime de comunhão de bens; ANTONIO CARLOS PEÇANHA PALHANO, funcionário público municipal, e sua mulher YOSHIKO MIYAJI PALHANO, do lar, CIC. nº 107.022.969-53 e MANOEL REGINALDO DA SILVA, bancário, sol-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

solteiro, maior, CIC. nº 282.491.439-49, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Adquirente:- VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente em São Paulo, Capital do Estado de São = Paulo, Av.Padre José Maria, 134. CIC. nº 877.691.588-34.- Título:- COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 14 de março de 1984, nas = notas do Tabelião Nelson de Lucca, desta cidade (Livro 91 fls. 126). =/ Valor do contrato:- Cr.$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), = sendo desta quantia Cr.$ 2.000.000,00 quitados no título; Cr.$ 5.000.000 00 para o dia 14/04/1984 e Cr.$ 8.000.000,00 para o dia 14 de julho de 1984, representadas por duas notas promissórias. Objeto da venda: O imóvel e benfeitorias retro descritos. Dou fé. Emolumentos: 3.500 - à Serventia - Cr.$ 53.200,00 - à CPC. Cr.$ 2.800,00 - ao F.P. Cr.$ 11.200,00. Nova Esperança, 15 de março de 1984. _____, Oficial = Maior.-

---

AV - 12/2.535 = Prot. 37.033 = Nos termos do requerimento firmado aos/ 30 de março de 1.985, que fica arquivado juntamente com as notas pro-/ missórias representativas da dívida, devidamente quitadas, procedo à = presente averbação a fim de constar que o saldo da compra constante do título registrado sob nº 11/2.535, no valor total de Cr$.13.000.000, / foram pagos e devidamente quitados. Dou fé. Nova Esperança, 16 de maio de 1.985.= Emol. VRC: 0,100 = À serventia: Cr$.4.921 = À CPC: Cr$. / 259 = Ao F.P. Cr$.1.036 = _____ (José Francisco = Lopes) = Oficial Maior.=

R - 13/2.535 = Prot. 51.570 = Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, / brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877.691.588/34, residente nesta cidade.= Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade. Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de abril de 1.995, no Tabelionato local (Livro nº 121 = fls. 188).= Valor: R$. / 73.000,00 (setenta e treis mil reais).= Objeto: O imóvel descrito na/ ficha 1 da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 3.652,00 = Nova Esperança, 06 de abril de 1.995. _____ (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

R- 14/2.535 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97 datada de 13 de maio de 1997, expedida nos autos de Execução Fiscal =/ (03000) Processo nº 94.1201935-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra RADIO CIDADE DE PRES.PRUDENTE LTDA. e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, com o cumpra-se da MM. Juiza Substituta desta comarca Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou, procedo à presente averbação a fim de constar a Ineficácia da venda feita através do Registro R- 13/2.535 para Fátima Funes * Carminato. Dou fé. Emolumentos. VRC, 1.642,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. _____ (José Fco.Lopes) Escrevente._

R- 15/2,535 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97 datada de 13 de maio de 1997, expedida pela 12a. Subseção Judiciária Federal da 1a. Instância Secretária da 2a. Vara Federal de Presiente Pru

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Prudente, Estado de São Paulo, expedida nos autos de Execução Fiscal (03000) Processo nº 94.1201935-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra RÁDIO CIDADE DE PRES.PRUDENTE LTDA., e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, com o cumpra-se da MM. Juiza Substituta Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou e Auto de Penhora e Depósito de 13 de março de 1997, assinado pelos Oficiais de Justiças Hossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel descrito na ficha 01. Dou fé. =/ Emolumentos: VRC. 1.975,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco.Lopes) Escrevente. -

R - 16/2.535 = Prot. 54.658 = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16 de junho de 1.997, assinado pelos Oficiais de Justiça Josevaldo Moreira Alves e Ossamu Hashimoto, em cumprimento à Carta Precatória sob nº 072/97, oriunda do Juizo Federal da 2ª vara da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal sob nº 94.1201935-1, em que é exequente a Fazenda Nacional e executada Radio Cidade de Presidente Prudente Ltda, procedo ao REGISTRO DA PENHORA, procedida sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Nova Esperança, 27 de junho de 1.997. (José Francisco Lopes) = Escrevente.=

R - 17/2.535 = Prot. 56.365 = PENHORA JUDICIAL = Nos termos do Auto de Penhora e Deposito datado de 13 de março de 1.995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, em cumprimento à Carta Precatória nº 133/98, expedida nos autos de Execução = Fiscal Processo nº 94.12002058-9, que a Fazenda Nacional move contra / Valderci José da Silva, oriunda da 12ª Subseção Judiciária Federal da 1ª Instância, Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, / Estado de São Paulo, em cuja ação foi dado o valor consolidado em = 09/01/93, de CR$.25.750.878.807,49 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos), procedo ao registro da penhora efetuada sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 1.193,60 = Nova Esperança, 28 de julho de 1.998. = (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

AV - 18/2.535 = Prot. 104.440 em 31/01/2018 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201801.3010.00439601-IA-041, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2018 às 10:29:44, Documento nº 877.691.588-34 (VALDERCI JOSE DA SILVA), Número do Processo 00024008520055090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 02 de fevereiro de 2018. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 19/2.535 = **Prot. 110.435** em 23/01/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202001.2210.01040515-IA-809, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/01/2020 às 10:20:23, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSÉ DA SILVA, Número do Processo 01338005820055150115, da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 24/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 20/2.535 = **Prot. 111.911** em 06/07/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202007.0609.01210997-IA-380, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 03/07/2020 às 13:44:05, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00036030920148160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 205/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 08 de julho de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 21/2.535 = **Prot. 112.598** em 11/09/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202009.1016.01312305-IA-350, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 10/09/2020 às 16:33:10, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da Vara Cível, da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 14 de setembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 22/2.535 = **Prot. 119.349** em 02/08/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202208.0210.02278118-IA-081, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/08/2022 às 10:32:38, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, procedo a

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 2.535

Matrícula N.º 2.535 Data: 09 de Maio de 1977 Ficha 04

presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 338/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 09 de agosto de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.C8qPE. hmMSN-9easF.ovctI

R - 23/2.535 = **Prot. 119.845** em 14/09/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 31 de agosto de 2022, pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos 0035871-19.2013.8.16.0001, na qual figura como exequente ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, e, como executados, RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.752.816/0001-70, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, RG nº 13317380-SSP/PR, CPF nº 877.691.588-34; RADIO VERDE ROSA LTDA, CNPJ nº 79.730.578/0001-53, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado; VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado.= **Valor da Causa**: R$6.137.991,82 (seis milhões, cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R$6.698,88, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R$318,23. FUNDEP: R$15,9115. Selo: R$5,95.= Nova Esperança, 03 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes.- Escrevente.-F841V.NIqPR. 4Yhp9-Jo7mf.az3yb

AV - 24/2.535 = **Prot. 120.185** em 18/10/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202210.1716.02400725-IA-011, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/10/2022 às 16:25:13, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00011863120068160130, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 454/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 25 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.qjqPd.d2sa2-4OYV8.J4Tyw

AV - 25/2.535 = **Prot. 122.424** em 15/06/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todo o Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

202306.1417.02757663-IA-400, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/06/2023 às 17:10:42, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00051316920198160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 258/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490. ISS: R$7,7490. Selo: R$8,00. Ecargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 19 de junho de 2023. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. UJPZP.M2zE2-mrD4m.F841q

AV - 26/2.535 = **Prot. 123.207** em 22/08/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202308.2208.02881370-IA-820, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/08/2023 às 16:26:54, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00027340220218160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 407/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490. ISS: R$7,7490. Selo: R$8,00. Ecargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 23 de agosto de 2023. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. WJLkP.CXZAj-tWHVX.F841q

R - 27/2.535 = **Prot. 123.606** em 02/10/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 18 de setembro de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Ossamu Hashimoto, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003757-80.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente Município de Nova Esperança-PR (CNPJ nº 75.730.994/0001-09, e como executado (s) FATIMA FUNES CARMINATO, CPF nº 042.095.718-90, RG sob nº 8674401-SSP/SP, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**.= **Valor da Causa**: R$4.709,47 (quatro mil e setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício nº 508/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R$92,99. FUNDEP: R$4,6495. ISS: R$4,6495. Funrejus 7.2: R$9,42.= Nova Esperança, 09 de outubro de 2023. _____ (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRII.3J8fP.4DvFx-X5ko4.F841q

AV - 28/2.535 = **Prot. 126.295** em 09/07/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202407.0813.03432950-IA-490, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/07/2024 às

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 2.535

Matrícula N.º 2.535 Data: 09 de maio de 1977 Ficha 05

16:20:51, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00012252820068160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$174,51. FUNDEP: R$8,7255. ISS: R$8,7255. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 09 de julho de 2024. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.6J6xP.mLz8n-oCzaQ.F841q

R - 29/2.535 = **Prot. 127.428** em 15/10/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 03/09/2024, pela Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Ana Paula Fumagalli, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença 0001216-45.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, e, como executados, FÁTIMA FUNES CARMINATO, RADIO FM ESPERANÇA LTDA - ME e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado Valderci José da Silva.= **Valor da Causa:** R$394.212,41 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e doze reais e quarenta e um centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R$788,42, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R$358,33. FUNDEP: R$17,9165. ISS: R$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 16 de outubro de 2024. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.w5Zov.svvRv-eIIoP.F841q

AV - 30/2.535 = **Prot. 131.981** em 16/01/2026 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do ofício nº 2 - BRUD-03V expedido aos 24/09/2025, pela 3ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP - Seção Judiciária de São Paulo-SP, extraído do processo nº 1202058-60.1994.403.6112 (numeração antiga: 94.120.2058-9), procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-17/2535. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 27/2026, solicitando o pagamento de emolumentos e demais taxas devidas pela prática do ato. Dou fé. Emolumentos à receber = VRC: 2.156,00 = R$597,21. FUNDEP: R$29,8605. ISS: R$29,8605. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 23 de janeiro de 2026. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.tJpKP.RXb6M-yrUEr.F841q

AV - 31/2.535 = **Prot. 132.319** em 19/02/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06

202602.1816.04513732-IA-634, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 18/02/2026 às 17:17:44, Documento nº 042.095.718-90, Fátima Funes Carminato, Número do Processo 00181994820228160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 59/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$174,51. FUNDEP: R$8,7255. ISS: R$8,7255. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 05 de março de 2026. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. MJ4eP.Cs4In-psuJm.F841q

AV - 32/2.535 = **Prot. 134.952** em 18/09/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202609.1810.04946291-IA-991, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 18/09/2026 às 10:50:56, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00047553620258260602, do 6º Ofício Cível de Sorocaba - SP, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 349/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$174,51. FUNDEP: R$8,7255. ISS: R$8,7255. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 24 de setembro de 2026. _____ (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRII. nJxZP.CI4FZ-qRIJy.F841p

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PAULO NAKAKOGUE - CPF/CNPJ: ***.149.420-** DATA: 17/10/2026 19:46:06